

# CONCURSO PÚBLICO (art.º 130.º a 154.º)

Empreitadas <4.845.000€  
Bens ou Serviços <193.000€ (ou <125.000€ se entidade adjudicante = Estado, excepto n.º 3 do art.º 20º)  
Outros contratos

Anúncio DR  
(art.º 130º)

Consulta e fornecimento das  
peças do concurso  
(art.º 133º)

Apresentação das propostas  
(art.º 62º)

Prazo mínimo para a  
apresentação das propostas =  
art.º 135.º

Anúncio DR + JOUE  
(art.º 130º e 131º)

Consulta e fornecimento das  
peças do concurso  
(art.º 133º)

Apresentação das propostas  
(art.º 62º)

Prazo mínimo para a  
apresentação das propostas =  
art.º 136º

Publicação da Lista de Concorrentes em plataforma electrónica  
utilizada pela entidade adjudicante (n.º 1 do art.º 138º)  
no dia imediato ao termo do prazo para apresentação das propostas

Login + Password (n.º 2 do art.º  
138º) para consulta das  
propostas

Avaliação das propostas  
(art.º 70º e 139º)

Leilão?  
(art.º 140º)

Sim

Convite a participar no  
leilão (art.º 142º)

Não

Leilão (art.º 140º a 145º)

Relatório preliminar  
(art.º 146º)

Audiência Prévia  
(art. 147º)

Relatório Final  
(art.º 148º)

Fase de  
negociação?  
(art. 149.º)

Sim

Negociações  
(art.º 151º)

2.º Relatório preliminar  
(art.º 152º)

Audiência Prévia  
(art. 153º)

Não

Adjudicação

2.º Relatório Final  
(art.º 154º)

Apresentação documentos habilitação  
(art. 83.º)

Se foi publicitado no JOUE

Envio de anúncio de adjudicação ao Serviço de Publicações  
Oficiais das Comunidades Europeias (art. 78º)